



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

REQUERIMENTO Nº RQ 2121/2005

(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO-PPS)

o Protocolo Legislativo para registro é, em 4.
uida, à Presidência, por intermédio do Gerente
a Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
m 3/6/05

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer o apensamento para tramitação
conjunta do PL 937/2003 ao PL 767/2003.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no § 1º do art. 154 do Regimento Interno desta Casa, requero o apensamento para tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 937, de 2003, que “dispõe sobre a realização da política de prevenção do câncer de próstata aos servidores públicos do sexo masculino, com mais de 40 (quarenta) anos de idade, no âmbito do Distrito Federal”, ao Projeto de Lei nº 767, de 2003, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de meio dia de licença por ano, aos servidores e empregados que especifica, e dá outras providências”, de minha autoria, ao qual já se encontra apensado o Projeto de Lei nº 883, de 2003, que “altera a lei 3.078, de 24 de setembro de 2002, que ‘dispõe sobre o direito a folga anual às mulheres trabalhadoras do DF, para realização de exame do controle do câncer’”.

JUSTIFICAÇÃO

A tramitação conjunta das proposições em epígrafe justifica-se tendo em vista que ambas tratam de matérias correlatas.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

Augusto Carvalho
Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS

